



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Resolução nº 003/2010

Acari-RN, 29 de MARÇO de 2010

“Reduz os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Acari-RN, para a Legislatura de 2010 a 2012, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a redução do repasse financeiro previsto na Emenda Constitucional nº 058/2009, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, a seguinte resolução:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no período de 1º de março de 2010 à 31 de dezembro de 2012, ficam fixados da seguinte forma:

I - Vereador: R\$ 2.120,00 (Dois mil duzentos e vinte reais) mensais;

II - Presidente: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) mensais;

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a reduzir os subsídios fixados nesta resolução, na hipótese de recondução aos limites de gasto com pessoal, bem como restabelecer os valores, desde que cessados os motivos que levaram a redução.

Parágrafo único - As medidas administrativas de redução e restabelecimento de subsídios de que trata o caput deste artigo, se dará através de Decreto do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua Publicação com seus efeitos retroagindo a 1º de março de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Acari, 29 de MARÇO de 2010.

**ISMAEL MEDEIROS SOUZA**  
Presidente

**LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO**  
Vice-Presidente

**MARINEIDE ALVES DANTAS**  
1ª Secretária

**STELLA BÁRBARA FERNANDES**  
2ª Secretária